



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## DECRETO Nº 5655 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

### “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5538/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o DECRETO Nº 5538, DE 23 DE ABRIL DE 2025, que “DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”; Considerando ainda o art. 2º do Decreto Municipal nº 5538/2025, que trata da composição da Equipe de Planejamento Municipal, Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguai; Considerando a necessidade de alterações na composição anteriormente definida pela Portaria Municipal nº 193/2025, e a importância de edição de Decreto Municipal , haja vista tratar-se de Grupo de Trabalho Permanente que não se esgota com a formulação de debates de propostas de peças orçamentárias;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Para fins de contínuo Planejamento Municipal, elaboração de Peças Orçamentárias e Gestão de Indicadores , bem como o controle, monitoramento e avaliação de metas físicas e financeiras, índices e desenvolvimento sustentável e eficácia na Administração Municipal, **COMPÕE EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E GESTÃO DE INDICADORES**, no âmbito do Poder Executivo do Município de Aguai, composta pelos seguintes servidores municipais, para que de forma conjunta e alinhada com os Gestores das Secretarias Municipais cumpram os objetivos trazidos pelo Decreto Municipal nº 5538/2025 :

- I – Secretaria Municipal de Administração – **ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL** ;
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família – **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**;
- III – Secretaria Municipal da Saúde - **DANIELLE ANTONIO ABRANTES** ;
- IV – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – **EDILAINA DANIELA SBRISSA**;
- V- Secretaria Municipal da Fazenda – **MOISÉS DELGADO SANTAMARINA**;
- VI – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – **LETÍCIA MIGUEL DOS SANTOS**;
- VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – **FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS**;
- VIII – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente – **GUSTAVO ELOI BARBOSA E OLIVEIRA**;
- IX – Secretaria Municipal de Governo – **VITOR ANTONIO RIBEIRO TREBESCHI**;
- X – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial – **JULIA FONSECA DE SOUSA**.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão organizados pelo servidor ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL, Contador, juntamente com o servidor OTÁVIO VIANA DOS SANTOS, Coordenador de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, devendo ser mantido atualizados os registros de reuniões, assim como haver o encaminhamento de Relatórios ao Prefeito Municipal sobre o andamento dos trabalhos, com o desenvolvimento de adequadas metodologias com vistas ao desenvolvimento de efetivas proposições técnicas, e em cumprimento aos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 5538/2025.

**Art. 2º.** Aos servidores que compõem a Equipe de Planejamento Municipal, Peças orçamentárias e Gestão de Indicadores, não será devida nenhuma remuneração extra, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 193/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**